



Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP
A/c: Sra. Marcia Medeiros

Prezados Senhores,

A empresa Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda., em atenção à solicitação formulada por V. Sa., apresenta, nesse momento, proposta de honorários para o curso a ser ministrado pelo seu sócio Professor Dr. Rafael Carvalho Rezende Oliveira, na forma que se segue:

1. Dos serviços:

Os serviços consistiriam, exclusivamente, na apresentação de palestra sobre a temática da Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 03 de dezembro de 2024, às 10h30, carga horária de 2h, no Circuito das Águas Paulistas, durante o evento IntegraCoren.

Currículo do palestrante:

Rafael Carvalho Rezende Oliveira

Visiting Foreign Scholar pela *Fordham University School of Law (New York)*. Pós-Doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (UVA-RJ). Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ). Especialista em Direito do Estado pela UERJ. Membro do Instituto de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro (IDAERJ). Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Veiga de Almeida (PPGD/UVA). Professor do Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Cândido Mendes. Professor Titular de Direito Administrativo do IBMEC. Professor



RAFAEL OLIVEIRA

DIREITO ADMINISTRATIVO

dos cursos de Pós-Graduação da FGV e Cândido Mendes. Ex-Defensor Público Federal. Presidente do Conselho editorial interno da Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution (RBADR). Procurador do Município do Rio de Janeiro, advogado, árbitro e consultor Jurídico. Autor dos livros: Licitações e contratos administrativos, 13ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2024; Comentários à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2024; Curso de Direito Administrativo, 12ª ed., Rio de Janeiro: Método, 2024; Improbidade administrativa, 9ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2022 (coautoria); Comentários à Reforma da Lei de Improbidade Administrativa, Rio de Janeiro: Forense, 2022 (coautoria); Comentários à Lei de Arbitragem, Rio de Janeiro: Forense, 2021 (coautoria); Organização administrativa, 4ª ed., São Paulo: Método, 2018; Precedentes administrativos, Rio de Janeiro: Forense, 2018; Novo perfil da Regulação estatal, Rio de Janeiro: Forense, 2015; Princípios do Direito Administrativo, 2ª ed., São Paulo: Método, 2013; A Constitucionalização do Direito Administrativo, 2ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

2. Dos honorários:

Pelos serviços acima, faríamos *jus* aos honorários equivalentes a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que deverão ser pagos até 20 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal e a atestação do fiscal, sob pena de incidência de juros e correção monetária.

Composição detalhada dos custos: Hora-aula: R\$ 3.000,00 x 2h = R\$ 6.000,00.

O referido valor deverá ser depositado na conta corrente da empresa Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.168/0001-10, Banco Itaú, Agência: 8599, conta corrente: 16388-1.

O valor acima refere-se exclusivamente à remuneração da hora-aula do palestrante, cabendo à Consulente arcar com os custos de hospedagem, transporte aéreo e transporte terrestre do palestrante.

É combinado, desde logo, que o voo de ida (RJ – SP) deve ser adquirido pela Consulente para o dia 02/12/2024, com saída a partir de 16h, e o voo de volta (SP-RJ) deve ser adquirido para o dia 03/12/2024 em horário posterior ao término do evento,



3. Conclusão:

Caso a Consulente esteja de acordo com os termos da presente proposta, solicitamos o envio da aceitação para o e-mail contato@professorrafaeloliveira.com.br.

O prazo para envio da nota de empenho é o dia 04/11/2024, momento em que a proposta desvincula o proponente.

Sem mais pelo momento, deixamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Rafael Oliveira Ensino Jurídico LTDA EPP
Alessandra Simões Bordeaux Oliveira
Sócia-administradora